



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11035/GAB/2025  
DE 31 de março de 2025**

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor no quadro permanente deste município, e contem outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando:** a Convocação realizada pelo **Edital de Convocação nº 002/2025**.  
**Considerando:** o **resultado final do Concurso Público nº 001/2024**;

**Considerando:** a contratação permanente do cargo de motorista de veículos pesados para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) é necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados, como o atendimento à saúde da população, a realização de procedimentos médicos e o acompanhamento de pacientes.

**DECRETA**

**Art. 1ª - A NOMEAÇÃO da Senhor JEFERSON RODRIGUES OLIVEIRA** CPF nº.703.\*\*\*.\*\*\*-77, para o cargo de motorista, **com a carga horaria de 40 Horas Semanais**, no quadro permanente deste município de Governador Jorge Teixeira/RO, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**Art. 2º - O nomeado** deverá tomar posse no prazo legal, a partir do dia **10 (dez) de Abril de 2025**. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

**Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

# GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 13:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **288673** e o código verificador **4371EB67**.

---

Docto ID: 288673 v1